



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2022 – CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, do Município de São João do Cariri – PB para o quadriênio 2022 a 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João do Cariri – CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2022, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 158 de 18 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO, que o Plano Municipal de Assistência Social se constitui em importante instrumento democrático para os municípios no sentido de diagnosticar, planejar e indicar ações que, de fato, contribuindo para efetivação da política de Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado;

CONSIDERANDO, que o Plano de Assistência Social permite colocar em prática as ações para a promoção de uma política pública com excelência, garantindo o direito à proteção social para todos os cidadãos que dela precisar;

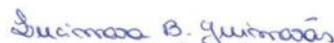
CONSIDERANDO, que o Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS. diagnóstico socioterritorial do município para identificar as vulnerabilidades presentes no território e propor medidas para o seu enfrentamento.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Aprovar por unanimidade dos presentes, o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, do Município de São João do Cariri - PB para o quadriênio 2022/2025.

**Artigo 2º:** Esta resolução entra em vigor nesta data.

São João do Cariri - PB, 08 de junho de 2022.

  
Lucimara Batista Guimarães  
Presidente do CMAS